Fls. n.º 02
Proc. 007 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 134/2008 Mococa, 18 de janeiro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA-
PROTOCOLO
NUMERO 79 | DATA 21.01.08 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.833, de 24 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 21 de dezembro de 2005, para conceder mais 12 meses de prazo à Associação Protetora dos Animais de Mococa – APAM, conclua a construção de sua *sede no local.*

Assim, os 12 meses concedidos se somam aos 120 meses que contavam no texto da Lei nº 2.833/97, perfazendo 132 meses – ou 11 anos – cujo termo final ocorrerá em novembro de 2008.

Dessa forma, a Administração Municipal atende ao pleito da entidade que havia solicitado a prorrogação do prazo por mais 3 meses, contados de novembro de 2007. No entender da Prefeitura de Mococa, os 3 meses requeridos são demasiadamente exíguos, razão pela qual, optou por conceder um prazo maior, qual seja, 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, a entidade terá tempo suficiente – somado aos 10 anos já concedidos – para finalizar a construção do prédio e iniciar suas atividades, em benefício da comunidade mocoquense.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 007 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/08 de 18 de Janeiro de 2008

Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.833, de 24 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 21 de dezembro de 2005.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../08, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.833, de 24 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 21 de dezembro de 2005, que passa a vigorar coma a seguinte redação:

"Parágrafo Único – A concessão de que trata o caput deste artigo será feita com o fim específico de ser construído e implantado no local, dependências para tratamento de animais recolhidos errantes, recolhidos nas área públicas do Município de Mococa, a ser administrado pela concessionária que se encarregará de construí-lo e implantá-lo no prazo de até 132 (cento e trinta e dois) meses após o início da concessão".

Fls. n.º 05
Proc. 007 /2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE JANEIRO DE 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 9 Vots Favor. 1 Vot Contr.
Sessão 16 de 2 de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 Vots Favor. 1 Vot Contr.
Sessão 23 de 2 de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em ___ Discussão, por ___

Sessão ___ de ___ de 2.00 ___

LUIZ FRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06
Proc. 007 /2008

PROCESSO Nº. 007/2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de fevereiro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07
Proc. 007 /2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 11 / 02 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 14 / 02 / 2008.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Alcirio Taliberti Filho.

DATA DA NOMEAÇÃO: 11 / 02 / 2008.

_____
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08
Proc. 007 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 02 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 20 / 02 / 2008.

ALY LLL M

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 01
Proc. 007 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/2008.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO :- Altera o parágrafo único do art.1º., da Lei nº.2.833, de 24 de novembro de 1997, com redação dada pela lLei Complementar nº.202, de 21 de dezembro de 2005.

RELATOR : - Aloysio Taliberti Filho

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2008.

Aloysio Taliberti Filho -Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de 02 de 2008.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 007 2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 18 DE FEVEREIRO DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.003/2008
TURNO : 1º.
PROCESSO : 007/2008.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO			/
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : 0
Ausentes : 1
Total : 10

1º. Secretário

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 007 /2008

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO
DATA : 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.003/2008
TURNO : 2º.
PROCESSO : 007/2008.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO			/
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : 0
Ausentes : 1
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 12
Proc. 007 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 1820
Entrada em: 28/02/2008
Fls. Setor Protocolo

Ofício nº.140/2008-CM.

Mococa, 26 de fevereiro de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.008/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.003/2008, aprovado em sessão ordinária desta Casa, realizada no dia 25 de fevereiro último.

Respeitosamente,

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 008 DE 2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/2008.

Altera o parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº.2.833, de 24 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº.202, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.833, de 24 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 202, de 21 de dezembro de 2005, que passa a vigorar coma a seguinte redação:

"Parágrafo Único – A concessão de que trata o caput deste artigo será feita com o fim específico de ser construído e implantado no local, dependências para tratamento de animais recolhidos errantes, recolhidos nas área públicas do Município de Mococa, a ser administrado pela concessionária que se encarregará de construí-lo e implantá-lo no prazo de até 132 (cento e trinta e dois) meses após o início da concessão".

Fls. n.º 14
Proc. 007 2008

AUTÓGRAFO Nº. 008 DE 2008.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/2008.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de fevereiro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário